Decreto n. 1331, de 30 de março de 2012.

Cadastra veículo no serviço de transporte individual de passageiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica cadastrado o veículo abaixo descrito, no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, de propriedade de Dediel Correa Bianquini, conforme segue: VW/Gol CL 1.6 MI, 1999/1999, Cor Prata, Placa LCQ 1512, conforme Processo Administrativo n. 2115/2012.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 30 de março de 2012.

Geraldo Pietrani Prefeito Municipal